



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 283, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar a limpeza das laterais da BR2- 230, onde fica localizado o lixão.

JUSTIFICATIVA

Devido o lixo que está sendo depositado em lugar inadequado, nas laterais da BR 230, está havendo mau cheiro, a limpeza deve ser feita pelo menos 30 metros nas laterais da BR para sinalizar o local certo do depósito de lixo.



AMARAL VILAR
Vereador